

= Portaria n.º 241 =

O Senhor Bras Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Autorizar que seja antecipado o período de férias regulamentares do funcionário municipal sr. João Pires de Oliveira, discriminado pela Portaria n.º 240, de 5-1-1961, para iniciar nesta data e a vencer-se dia 3-2-1961.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorma, 12 de Janeiro de 1961
Bras Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 12 de Janeiro de 1961.
Domingos José Furtado
- Diretor Geral da Secretaria -